



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00459/2016 do Vereador Celso Jatene (PR)

""Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no calendário oficial de eventos da cidade de São Paulo, o dia de conscientização da pipa segura, a ser comemorado no dia 29 de junho de cada ano, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o dia de conscientização da pipa segura, a ser comemorado anualmente no dia 29 de junho com homenagens e eventos de divulgação da atividade.

Parágrafo Único Fica autorizada a promoção de seminários, debates e eventos cuja temática será a Conscientização da Pipa Segura em todos os seus aspectos.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/08/2016, p. 106

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.